



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 3, de 1º de Julho de 2004

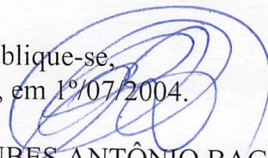
Concede Férias a Servidora Pública no Cargo de
Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores de
Serafina Corrêa.

SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **GILMARA LISBOA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº 01/2002, Padrão "02", Classe "A", Triênio "00", correspondente ao período aquisitivo de 1º de Abril de 2003 a 31 de Março de 2004, a serem gozadas de 1º de Julho de 2004 a 31 de Julho de 2004.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Julho de 2004.


Ver.^a SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se.
Serafina Corrêa, em 1º/07/2004.


Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
1º Secretário